

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

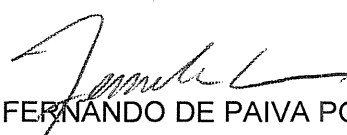
DECRETO Nº 11.053 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.515, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear o Senhor SÉRGIO CAMARGO JÚNIOR e a Senhora PAULA DE FREITAS STEIN para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 11.015, de 06 de agosto de 2013, integrarem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2013.



ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo